



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

Edital N° 02/2023

A **FUNDAÇÃO ENNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSUL**, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.624/0001-36, com sede na Rua Gonçalves Chaves, 3218, Centro, na cidade de Pelotas-RS, CEP 96015-560, torna público o processo de **Seleção Pública de Fornecedores**, em conformidade com o Decreto nº 8.241/2014 e aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública de Fornecedores tem por objeto formalizar um Termo de Compromisso de Fornecimento, em consonância ao Decreto nº 8.241/2014 para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de adequações civis nas salas de laboratórios do escritório de projetos do IFRS para atender a demanda do **CONVÊNIO Nº 919513/2021** vinculada ao Projeto **“FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)”** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA ABERTURA E INÍCIO DOS LANCES

2.1 A abertura da presente Seleção dar-se-á no endereço eletrônico, data e horário abaixo indicado:

SITE: www.licitacoes-e.com.br

DATA: 10/02/2023

HORÁRIO: 08:30 hs (horário de Brasília) **ABERTURA DAS PROPOSTAS**

HORÁRIO: 13:30 hs (horário de Brasília) **INÍCIO DA DISPUTA**

2.2 Atendendo ao artigo 9º do Decreto nº 8.241/2014, a seleção pública de fornecedores foi divulgada no sítio eletrônico www.ifsul.edu.br/licitacoes com o objetivo de alcançar o maior número possível de proponentes.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2.3 Esta Seleção Pública será lançada no Portal Licitações-e do Banco do Brasil como PREGÃO ELETRÔNICO visto que a plataforma do Banco do Brasil ainda não está ajustada para a nova modalidade de compra instituída pelo Decreto 8.241/2014: Seleção Pública de Fornecedores. Logo, não será aceito IMPUGNAÇÃO de edital referente à modalidade adotada.

2.4 A Seleção possui apenas um item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2.5 O critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO e o tipo de disputa ABERTA.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento das empresas dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da empresa ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo de compra.

3.3 O uso de senha de acesso pelo fornecedor é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à FAIFSUL ou ao Banco do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento para acesso ao sistema é de inteira responsabilidade do fornecedor ou de seus representantes legais, e cabe aos mesmos efetuarem o cadastramento com dados corretos e atualizados, atentando para a indicação do endereço eletrônico para melhor comunicação com a empresa.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar deste processo de compra:

a) Os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam todas as exigências deste Edital e seus Anexos;

b) As empresas que tenham suas certidões negativas devidamente atualizadas **OU** que estejam devidamente cadastradas no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores;

b.1) As empresas que não possuem cadastro no SICAF poderão realizá-lo no Portal de Compras do Governo Federal, com acesso ao SICAF, no sítio eletrônico



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.2 Não poderão participar deste processo de compra as empresas:

- a) Em consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- b) Em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- c) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedidas de contratar ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal;
- d) Sociedades cooperativas;
- e) Estrangeiras que não atuem no País.

4.3 É admitida a participação de empresas estrangeiras neste processo de seleção pública desde que tenham, na data da sessão, representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O participante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3 A empresa participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4 Incumbirá, ainda, à empresa, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante TODO o decorrer do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema (Licitações-e) ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão, os participantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

5.6 O participante deverá enviar sua proposta no sistema eletrônico **com a descrição do objeto, quantidade, valor unitário e o valor do desconto (%)**.

5.6.1 **Deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.**

5.6.2 **Deverão ser consideradas no máximo 2 (duas) casas depois da vírgula, tanto para os preços quanto para os descontos ofertados.**

5.6.3 **Ao registrar o desconto, o sistema calculará o preço descontado e informará ao fornecedor no mesmo instante.**

5.6.4 **A empresa deverá lançar no sistema do portal Licitações-e TODOS os itens a serem ofertados no momento do cadastramento da proposta, sob pena de desclassificação imediata da mesma. Propostas cadastradas no site www.licitacoes-e.com.br sem a indicação do objeto serão imediatamente desclassificadas quando da abertura das propostas, sendo impossibilitadas de participar da fase de lances da disputa de preços.**

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A abertura da presente Seleção dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 O comprador verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o proponente;



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

- 6.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 6.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o comprador e os proponentes.
- 6.5 Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo PERCENTUAL DE DESCONTO.
- 6.5.2 O intervalo mínimo entre lances será de 0,01%.
- 6.6 Os participantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O participante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do proponente.
- 6.10 No caso de desconexão com o comprador, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos participantes para a recepção dos lances.
- 6.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Comprador aos participantes.
- 6.12 O Critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.13 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do comprador. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

6.14 Caso o participante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.15 Após o encerramento da etapa de lances, o comprador poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o comprador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio proponente, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3 Para fins de aceite da proposta será exigido preço menor ou igual ao preço total estabelecido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

7.4 O comprador convocará o participante no chat de mensagens do Licitações-e para enviar a Proposta de Preços contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado e atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, formulada com base na **Planilha da Proposta Comercial – Anexo II que deverá conter ainda:**

7.4.2 Planilha de composição de custos unitários (analítica): contendo todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, respeitando o mesmo desconto ofertado de maneira linear em todos os itens;

7.4.3 Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES;

7.4.4 Cronograma físico-financeiro;

7.4.5 Os modelos dos documentos solicitados nos subitens acima constam nos Apêndices do Termo de Referência;



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

7.4.6 Eventuais erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação imediata da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo proponente, no prazo indicado pelo Comprador, desde que não haja majoração do preço;

7.4.7 A proposta comercial acompanhada dos demais documentos deverá ser enviada para o e-mail faifsul@ifsul.edu.br no prazo estipulado pelo Comprador, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.8 Poderá ser solicitado, também, documentos que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Comprador, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.9 O prazo estabelecido pelo Comprador poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do proponente, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceito pelo Comprador.

7.5 Caso a proposta/documentação da arrematante seja desclassificada, serão convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para encaminhamento da documentação em igual prazo e condições.

7.6 Havendo necessidade, o Comprador suspenderá a sessão, informando no “chat” de mensagens do Licitações-e a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da participante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica**, de acordo com o artigo 19 do Decreto nº 8.241/2014, consistirá:

8.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

8.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

8.1.4 Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (**Anexo III**).

8.2 A documentação referente à **regularidade fiscal**, de acordo com o artigo 20 do Decreto nº 8.241/2014, consistirá:

8.2.1 prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

8.2.2 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3 A documentação referente à **qualificação econômico-financeira**, de acordo com o artigo 22 do Decreto nº 8.241/2014, consistirá:

8.3.1 Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.3.2 Apresentação das últimas três declarações de imposto de renda de pessoa jurídica.

8.4 A documentação referente à **qualificação técnica** consistirá de:

8.4.1 Registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

8.4.2 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços apresentados planilha orçamentária, em que conste:

8.4.2.1 para o Engenheiro Civil ou Arquiteto:

- I. Comprovação de execução de reforma de edificação com área superior a 50m²; ou troca de piso com área superior a 50m², ou esquadrias metálicas com área superior a 50m², ou instalações elétricas.
- II. Será admitido o somatório de ARTs ou RRTs distintas para a comprovação da capacidade técnico operacional, desde que os atestados evidenciem a execução anterior dos quantitativos solicitados, ainda que em obras distintas, mas simultâneas, no



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

mesmo decurso de tempo.

8.5 **Atestado de vistoria ou declaração de pleno conhecimento**, conforme modelo previsto no Anexo IV deste Edital.

8.6 Declaração de ausência de vínculo dos sócios da empresa com a FAIFSUL e IFSUL devendo ser usado o modelo está previsto no Anexo V deste Edital

8.7 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser enviados por meio do e-mail faifsul@ifsul.edu.br, após solicitação e no prazo estipulado pelo Comprador no chat de mensagens do Licitações-e.

8.8 Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da FAIFSUL, quando requerida pelo proponente, mediante apresentação de justificativa.

8.9 Será inabilitado o participante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de habilitação, será concedido o prazo de 24 horas corridas para que qualquer proponente manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, em campo próprio do sistema.

9.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao comprador verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1 A falta de manifestação motivada do participante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.2 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico Licitações-e (Enviar Documentos Pós Disputa Virtual), ficando os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico Licitações-e, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

9.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 O recurso contra a decisão do comprador não terá efeito suspensivo.

9.5 Não serão aceitos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

9.6 Para pedido de cópias da documentação, em qualquer fase do certame, a empresa deverá encaminhar exclusivamente via e-mail o pedido, não serão aceitas outras formas de solicitação.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto do certame será adjudicado ao participante declarado vencedor, por ato do Comprador, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento.

11. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1 Os preços não serão reajustados.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para o pagamento das despesas de aquisição do objeto da presente Seleção Pública correrão por conta do **CONVÊNIO Nº 919513/2021**.

13. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1 Os requisitos para o recebimento dos serviços executados estão devidamente informados e explicados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

14. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

14.1 Os requisitos e compromissos de Garantia dos serviços que se pretende adquirir estão devidamente informados e explicados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

15.1 As obrigações da empresa contratada estão devidamente informadas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será feito em etapas conforme cumprimento do cronograma físico-financeiro constante no Termo de Referência, por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 25 dias corridos do ateste da Contratante.

16.2 A nota fiscal deverá ser emitida pelo próprio fornecedor, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços.

16.3 O fornecedor obriga-se a manter até as datas dos pagamentos as condições de habilitação apresentadas na Seleção.

16.4 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.5 Se o fornecedor der causa a fato ou circunstância que desaprove o pagamento, este ficará pendente até que a mesma tome as medidas saneadoras necessárias. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada pela FAIFSUL e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras iniciando-se nova contagem de prazo a partir da regularização do erro ou circunstância impeditiva.

16.6 Os preços unitários serão levados em conta para corrigir o valor do item, para maior ou para menor, quando houver alteração das quantidades, sendo que servirão de referência para o caso de serviços necessários e eventualmente não constantes deste Edital, a critério exclusivo da FAIFSUL.

16.7 No momento do pagamento serão aplicados a retenção e o recolhimento de contribuição e impostos federais, podendo ser fornecido ao fornecedor o comprovante de recolhimento mediante solicitação do mesmo.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

16.8 Caso o vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.9 A contratação do objeto deste processo de Seleção Pública de Fornecedores será efetivada mediante assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento (ANEXO VI) a ser emitido pela Contratante, de acordo com as disposições deste Edital e seus anexos e com a proposta da empresa vencedora, que farão parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

16.10 O início da prestação de serviço fica condicionado à assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento que ocorrerá após a homologação desta Seleção Pública.

17. DAS PENALIDADES

17.1 As penalidades serão aplicadas nos seguintes casos:

- a) não apresentação dos documentos exigidos para o certame, no todo ou em parte;
- b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) recusa em manter a proposta, observado o prazo da sua validade;
- d) recusa injustificada em assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do processo de compra;
- f) cometimento de falhas ou fraudes na execução do Termo de Compromisso de Fornecimento;
- g) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

17.2 São as penalidades:

- a) advertência;
- b) multa, calculada sobre o valor total do Termo de Compromisso de Fornecimento, de 1% ao dia pelo atraso na entrega, até o prazo máximo de 10 dias, e, transcorrido este prazo,



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

fica caracterizada a inadimplência contratual, aplicando multa de 10% no caso de recusa injusta do adjudicatário em cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas em função da presente compra;

- c) suspensão temporária de participação em seleção pública de fornecedores e impedimento de contratar com a Fundação, por prazo não superior a 2 anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Fundação enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Fundação.

17.3 Estará sujeita às penalidades a empresa que deixar de cumprir nos prazos e condições estipulados, a obrigação assumida, salvo motivo de força maior ou outro devidamente justificado e aceito pela FAIFSUL.

17.4 As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.5 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão asseguradas a empresa vencedora o contraditório e a ampla defesa.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Comprador em contrário.

18.2 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, inclusive na preparação e apresentação das propostas.

18.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do arrematante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a sessão pública.

18.4 É facultado ao Comprador da FAIFSUL:

- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos do certame;

- c) Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

18.5 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.6 As normas disciplinadoras do certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 Esta seleção poderá ser revogada por interesse da FAIFSUL, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os proponentes tenham direito a qualquer indenização.

18.8 Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do presente Edital, o lance é considerado Proposta de Preços.

18.9 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Planilha da Proposta Comercial;
- c) Anexo III – Modelo de declaração que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública;
- d) Anexo IV – Modelo de atestado de vistoria e pleno conhecimento;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de ausência de vínculo dos sócios da empresa com a FAIFSUL e com o IFSUL;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Compromisso de Fornecimento.

OSMAR RENATO BRITO FURTADO
PRESIDENTE DA FAIFSUL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de adequações civis nas salas de laboratórios do escritório de projetos do IFRS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição do objeto com especificações	Und.	Qtd.	Valor (R\$)	Desconto (%)	Valor com desconto (R\$)
1	Reformas nas salas de laboratórios do escritório de projetos (EP) do IFRS	serviço	1	162.348,49		
Total do Item 1				162.348,49		

1.2. O objeto da seleção tem natureza de serviço de engenharia.

1.3. Os quantitativos dos itens são discriminados na Planilha Orçamentária, Apêndice deste Termo de Referência.

1.4. O termo de compromisso de fornecimento terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo prorrogável na forma do art. 28, do Decreto nº 8.241/2014.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atualmente o Escritório de Projetos do IFRS, tem sua sede na cidade de Porto Alegre em uma casa construída nos anos 1970. Por se tratar de edificação antiga, são necessárias constantes reformas e adequações. Dessa forma, foram feitas avaliações e para melhorar a condição de uso dos laboratórios. Serão feitas intervenções no piso, na rede elétrica, lógica, reforçar a segurança das portas e janelas, pintura nas paredes internas e externas, entre outros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A contratação visa melhorar a infraestrutura das salas de laboratórios do Escritório de Projetos, localizado em uma casa de dois andares, no centro da cidade de Porto Alegre/RS. No térreo estão previstas novas instalações elétricas do tipo aparente e pintura em todas as paredes internas e tetos, além da aquisição de uma escada metálica deslizante para futuras manutenções. Já no 2º piso estão previstos os serviços de lixar e aplicar sinteco nos pisos e inserir trechos de rodapé, instalações de ar condicionado, instalações elétricas para novas tomadas para ar condicionado e instalação de uma luminária de emergência, rede lógica, aplicação de massa e pintura nas paredes. Na área externa serão executados os serviços de reboco e pintura das paredes sem reboco e para

as superfícies em tijolo à vista e pedra serão aplicados verniz próprio para esses revestimentos. Nas demais paredes e nos trechos de fachadas em que há tijolo à vista e pedra serão aplicados verniz para proteção dessas superfícies.

4. VISTORIA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA (FACULTATIVA)

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa poderá realizar vistoria nas instalações, acompanhado por servidor do órgão, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: **dpo@ifrs.edu.br**.

4.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.2.1. Para a vistoria o representante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.2.2. Durante a vistoria o representante será acompanhado por servidor do IFRS para apresentar-lhe as dependências da edificação e prestar-lhe as informações necessárias acerca das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação, bem como todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

4.2.3. Realizada a vistoria, será emitido atestado de vistoria (conforme modelo anexo ao Edital) assinado pelo servidor responsável, o qual deverá ser apresentado pela empresa como documento de habilitação.

4.2.4. Para as empresas que optarem pela não realização da vistoria será exigida uma declaração (conforme modelo anexo ao Edital), em que conste que conhece as condições locais para execução do objeto, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço, assumindo total responsabilidade por este fato, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. Esta declaração deverá ser apresentada pela empresa como documento de habilitação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas

ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4. Pagar à Contratada o valor contratado, conforme cronograma físico-financeiro;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

5.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente ao preposto ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

5.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;

5.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para a correta execução contratual;

5.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade do serviço prestado após seu recebimento;

5.9. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento do objeto, no que couber:

5.9.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

5.9.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

5.9.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

5.9.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

5.9.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.9.6. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o contrato conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.5. Comunicar à Contratante qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.6. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

6.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

6.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.11. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

- 6.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção pública;
- 6.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta;
- 6.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.17. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 6.18. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.19. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 6.20. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;
- 6.21. Apresentar preposto para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 6.22. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 6.23. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.24. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 6.25. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 6.26. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.27. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, Edital e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção.

6.28. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

6.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

6.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

6.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

6.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

6.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

6.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.29.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da

contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

6.29.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

6.30. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

6.30.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

6.30.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

6.30.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

6.31. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

6.32. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

6.33. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos

órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

6.34. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

6.35. Apresentar a comprovação, caso solicitado pela contratante, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

6.36. Após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial com a contratante para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.37. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **20% (vinte por cento)** do valor total do contrato, nas seguintes condições:

7.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;

7.1.2. Os serviços cuja comprovação de capacidade técnica for exigida para fins de habilitação não podem ser subcontratados.

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que será exercido por um ou mais representantes da Contratante.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

- 8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e seus Apêndices.
- 8.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 8.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- 8.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de penalidades, previstas no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 8.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 8.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 8.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 8.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 8.13. Cumpre, ainda, à fiscalização, caso julgue necessário:
- 8.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos

empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

- 8.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- 8.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
- 8.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- 8.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e
- 8.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

8.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

8.13.3. oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

8.14. A fiscalização da execução dos serviços abrange as rotinas estabelecidas no manual de fiscalização de contratos do IFRS, condizentes com as normativas vigentes.

8.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

9.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

9.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados

em sua totalidade.

9.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

9.1.4. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.2. O recebimento da última etapa da obra é condicionada, além da execução do objeto em si e conforme o caso, à entrega dos “as built”.

9.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais.

9.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. As exigências para habilitação da empresa vencedora (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como declarações adicionais) estão disciplinadas no Edital.

10.2. A proposta deverá contemplar os quantitativos e orientações previstas neste Termo de Referência e seus Apêndices.

10.3. O critério de aceitabilidade de preços será:

10.3.1. Valor Global: R\$ 162.348,49 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

11.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 162.348,49 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

11.2. Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso II do Decreto nº 8.241/2014 foi utilizado o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) para definição dos valores de referência da presente contratação.

11.2.1. O SINAPI é a ferramenta pela qual a Administração Pública Federal define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia. Assim, o Decreto 7983/2013 estabelece as atribuições da CAIXA e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE na gestão do SINAPI, sendo a CAIXA responsável por toda base técnica de engenharia, pelo processamento de dados e publicação dos relatórios de preços e custos, enquanto o IBGE atua na realização da pesquisa de preço, tratamento dos dados, formação e divulgação dos índices.

11.2.2. Dessa forma, para a elaboração da planilha orçamentária do presente edital, utilizou-se o sistema chamado SEOBRAS, que contém a base de dados do SINAPI. Através da base de dados do SINAPI é possível obter o custo unitário e global do orçamento. Os relatórios obtidos do sistema, abrangem insumos (materiais, mão de obra e equipamentos) e composições, que representam os serviços mais frequentes na construção civil. Os preços para insumos consideram custos com os Encargos Sociais Desonerado e Não Desonerado, cujo percentual adotado consta nos documentos do projeto executivo.

11.2.3. Assim, foi através dessa metodologia que se obteve os custos unitários e global da planilha orçamentária apresentada no edital.

11.2.4. Inexistirá direito do contratado à reequilíbrio econômico quando em sua proposta subdimensionar os percentuais de tributos incidentes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os recursos para o pagamento das despesas de aquisição do objeto da presente Seleção Pública correrão por conta do CONVÊNIO Nº 919513/2021.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Apêndices:

- a) Apêndice A - Anteprojeto de engenharia;
- b) Apêndice B - Projeto arquitetônico;
- c) Apêndice C - Planilha Orçamentária;
- d) Apêndice D - Cronograma físico-financeiro;
- e) Apêndice E - Memorial Descritivo;
- f) Apêndice F - Bonificação e Despesas Indiretas (BDI);
- g) Apêndice G - Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART referente à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado).

Este termo de referência atende ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 8.241/2014.

Pelotas/RS, 17 de janeiro de 2023.

Apêndice A - Anteprojeto de engenharia

ANTEPROJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de adequações civis nas salas de laboratórios do escritório de projetos do IFRS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este anteprojeto apresenta o conjunto de estudos preliminares realizados visando a **realização de adequações civis nas salas de laboratórios do escritório de projetos do IFRS**. Nesse sentido, proceder com a contratação de empresa especializada para execução da futura obra.

Nesta fase, avaliam-se questões relativas à viabilidade da execução da obra ou da prestação do serviço, sob a ótica da racionalização das atividades desde os seus primeiros estágios de desenvolvimento.

Em geral, a elaboração de anteprojeto compreende as especificações e técnicas que serão empregadas, a definição das frentes de serviço, a sequência das atividades, o uso e as características dos equipamentos necessários.

O anteprojeto considerará as atividades associadas à execução, com o fim de evitar possíveis interferências externas.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de adequações civis nas salas de laboratórios do escritório de projetos do IFRS

A contratação visa melhorar a infraestrutura das salas de laboratórios do Escritório de Projetos, localizado em uma casa de dois andares, no centro da cidade de Porto Alegre/RS. No térreo estão previstas novas instalações elétricas do tipo aparente e pintura em todas as paredes internas e tetos, além da aquisição de uma escada metálica deslizante para futuras manutenções. Já no 2º piso estão previstos os serviços de lixar e aplicar sinteco nos pisos e inserir trechos de rodapé, instalações de ar condicionado, instalações elétricas para novas tomadas para ar condicionado e instalação de uma luminária de emergência, rede lógica, aplicação de massa e pintura nas paredes. Na área externa serão executados os serviços de reboco e pintura das paredes sem reboco e para as superfícies em tijolo à vista e pedra serão aplicados

verniz próprio para esses revestimentos. Nas demais paredes e nos trechos de fachadas em que há tijolo à vista e pedra serão aplicados verniz para proteção dessas superfícies.

2 ESTUDOS PRELIMINARES

- O conjunto de estudos preliminares para a obra, abrange os seguintes aspectos:
- Adequação técnica;
- Funcionalidade;
- Requisitos ambientais;
- Adequações às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental);
- Possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais;
- Processo Construtivo a ser empregado;
- Possibilidade de racionalização do processo construtivo;
- Existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração;
- Estimativa Preliminar de custo;
- Viabilidade econômico-financeira do objeto.

3 ADEQUAÇÃO TÉCNICA

Para estudo do objeto foi considerado no todo ou em parte, os seguintes estudos e/ou parâmetros:

3.1 Necessidade da Obra

Atualmente o Escritório de Projetos do IFRS, tem sua sede na cidade de Porto Alegre em uma casa construída nos anos 1970. Por se tratar de edificação antiga, são necessárias constantes reformas e adequações. Dessa forma, foram feitas avaliações e para melhorar a condição de uso dos laboratórios. Serão feitas intervenções no piso,

na rede elétrica, lógica, reforçar a segurança das portas e janelas, pintura nas paredes internas e externas, entre outros.

3.2 Licenciamento Ambiental

Segundo a resolução do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que regula as atividades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), define-se como Licenciamento Ambiental como:

“procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.”

Nesse sentido, o local será reformado, previamente licenciado de acordo com as especificações de risco da construção e as normas vigentes do município.

Assim, os trâmites do licenciamento não são para construção nova, apenas reforma da estrutura do telhado da cobertura.

4 FUNCIONALIDADE

Para que o objeto seja funcional será levado em consideração, na hora de planejar, alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico: elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas do local; No caso específico aqui, colaborar com a manutenção do patrimônio;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos: os materiais serão especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto, exposição a agentes e intempéries.

5 REQUISITOS AMBIENTAIS

Será levado em consideração os requisitos ambientais para a construção da obra.

As atividades que deverão ser monitoradas no decorrer da execução dos serviços de engenharia deverão seguir as diretrizes de sustentabilidades ambiental:

- Emissão e propagação de ruídos;
- Emissões de materiais particulados / poeiras;
- Sinalização da obra;
- Saúde e segurança do ocupacional / usos de EPI's /Treinamento ambiental;
- Passivos ambientais / áreas contaminadas
- Erosões e assoreamento dos cursos d'água locais;
- Resíduos sólidos / efluentes líquidos;
- Resíduos da construção civil e de demolições

Deverá ser tratado e previsto no projeto básico/termo de referência e no edital o destino final adequado dos resíduos da obra, ou seja, distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Os documentos devem considerar o impacto ambiental da contratação caso exista.

6 ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS VIGENTES (REQUISITOS DE LIMITES E ÁREAS DE OCUPAÇÃO, NORMAS DA URBANIZAÇÃO, LEIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL)

Com base no Plano Diretor Municipal da cidade de Porto Alegre - RS foi avaliado a viabilidade dentro das normas vigentes e a obra atende a legislação para os critérios abaixo:

- Limites e áreas de ocupações
- Normas da Urbanização
- Leis de Proteção Ambiental

7 POSSÍVEL MOVIMENTO DE TERRA DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO, NECESSIDADE DE ESTABILIZAR TALUDES, CONSTRUIR MUROS DE ARRIMO OU FUNDAÇÕES ESPECIAIS.

Para a obra não serão necessárias intervenções referentes à movimentação de terras.

8 PROCESSO CONSTRUTIVO A SER EMPREGADO

O sistema construtivo seguirá os parâmetros abaixo descritos:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

9 POSSIBILIDADE DE RACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO CONSTRUTIVO

Como possibilidade de racionalização do processo construtiva será levando em consideração os critérios abaixo:

- Otimização do processo produtivo;
- Racionalização de materiais;
- Racionalização do tempo;
- Padronização de projetos;
- Mecanização e uso de novas tecnologias;
- Projeto elaborado de acordo com a necessidade do empreendimento

10 EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES QUE DEEM RESPOSTAS ÀS SOLUÇÕES SOB CONSIDERAÇÃO

Na região existem fornecedores para os materiais propostos para a Reforma da edificação do Escritório de Projetos - IFRS na cidade de Porto Alegre-RS.

11 ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO

O modelo adotado para a Reforma nas salas de laboratórios do escritório de projetos do IFRS foi elaborado pelos profissionais técnicos do IFRS, conforme necessidade da edificação e terá como estimativa prévia de custo no valor de **R\$ 162.348,49 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

12 VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO OBJETO

A presente contratação demonstra-se viável, uma vez que o *Escritório de Projetos do IFRS* conta com recurso do projeto Integra para a obra de reforma, pois recebeu recurso específico para esta finalidade, conforme previsto no Termo de Referência e Edital da licitação.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

Luiza Ludwig Loder
Arquiteta e Urbanista

Apêndice B - Projeto arquitetônico

Janelas

Architectural drawings of various window designs, including elevations, sections, and plans. Each drawing includes a title block with technical specifications and material notes.

Portas

Architectural drawings of various door designs, including elevations, sections, and plans. Each drawing includes a title block with technical specifications and material notes.

MATERIALS LIST	
1	ALUMINIO
2	VIDRO
3	ACABAMENTO
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



ESCRITÓRIO DE PROJETOS
 R. ...
 ...
PROJETO ARQUITETÔNICO
 ...
A02

Apêndice C - Planilha Orçamentária

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023	BDI : 24,93%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022
		IOPES	2022/05	157,27%	-	07/2022
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022
		SEDOP	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



**INSTITUTO
FEDERAL**
RIO GRANDE
DO SUL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	TERREO						27.928,23
1.1	AQUISIÇÃO ESCADA METÁLICA						1.077,48
1.1.1	102092	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2", COM GUARDA-CORPO, PARA ALTURAS DE ATÉ 3 M, FIXADA COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_11/2020	SINAPI	M	4,00	269,37	1.077,48
1.2	PORTAS						1.682,75
1.2.1	S061103	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	IOPES	und	1,00	265,28	265,28
1.2.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	1.398,83	1.398,83
1.2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	2,23	8,36	18,64
1.3	PAREDE INTERNA						23.249,52
1.3.1	03.40.26 (E)	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	SIURB	M2	32,78	6,33	207,50
1.3.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	400,62	17,18	6.882,65
1.3.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	400,62	2,52	1.009,56
1.3.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	400,62	15,80	6.329,80
1.3.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,23	28,97	5.481,99
1.3.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,23	17,64	3.338,02
1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO GARAGEM						1.918,48
1.4.1	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	SINAPI	UN	1,00	44,88	44,88
1.4.2	061060	ELETRODUTO E FIAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO GERAL DE LUZ	SBC	M	12,48	52,09	650,08
1.4.3	ED-13337	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	SETOP	un	4,00	147,37	589,48
1.4.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00	24,78	173,46
1.4.5	062216	PONTO TOMADA 100W-DUTO PVC 1/2"	SBC	UN	2,00	230,29	460,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL</p>	OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023	BDI : 24,93%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
	CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
			CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022	
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021	
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022	
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022	
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021	
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014	
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022	
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022	
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022	
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022	
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022	
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022	
		IOPEs	2022/05	157,27%	-	07/2022	
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020	
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022	
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022	
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022	
		SEDOF	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022	
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017	
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022	
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022	
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022	
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021	
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021	
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021	
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	2º ANDAR						18.371,34
2.1	PISOS E RODAPÉS						13.702,78
2.1.1	023714	LIMPEZA-RASPAGEM PISO TACOS MADEIRA C/LIXADEIRA ROTATIVA	SBC	M2	103,89	9,37	973,45
2.1.2	170790	APLICAO DE SINTECO EM PISOS DE MADEIRA - MATERIAL E MO	SBC	M2	103,89	120,00	12.466,80
2.1.3	130301	RODAPE MADEIRA PARA PINTURA OLEO-LAMINA 10cm	SBC	M	4,92	53,36	262,53
2.2	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO						1.186,14
2.2.1	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00	24,78	123,90
2.2.2	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00	21,73	108,65
2.2.3	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	10,98	77,15	847,11
2.2.4	064324	DISJUNTOR BIPOLAR 20A/10KA	SBC	UN	1,00	106,48	106,48
2.3	MASSA E PINTURA - SANITÁRIOS 2º ANDAR						1.888,68
2.3.1	03.40.26 (E)	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	SIURB	M2	36,46	6,33	230,79
2.3.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	36,46	2,52	91,88
2.3.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	36,46	17,18	626,38
2.3.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	36,46	15,80	576,07
2.3.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	7,80	28,97	225,97
2.3.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	7,80	17,64	137,59
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA TOMADAS PARA AR CONDICIONADO						1.593,74
2.4.1	061060	ELETRODUTO E FIAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO GERAL DE LUZ	SBC	M	12,62	52,09	657,38
2.4.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30	24,78	7,43
2.4.3	064324	DISJUNTOR BIPOLAR 20A/10KA	SBC	UN	1,00	106,48	106,48
2.4.4	S03294	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00	274,15	822,45
3	REBOCO, PINTURA E VERNIZ						26.568,12

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL</p>	OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023	BDI : 24,93%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
	CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
			CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022	
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021	
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022	
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022	
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021	
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014	
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022	
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022	
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022	
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022	
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022	
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022	
		IOPE	2022/05	157,27%	-	07/2022	
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020	
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022	
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022	
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022	
		SEDOP	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022	
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017	
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022	
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022	
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022	
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021	
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021	
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021	
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	MURO EXTERNO - FUNDOS						6.531,51
3.1.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	102,60	6,47	663,82
3.1.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	102,60	39,44	4.046,54
3.1.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	102,60	2,01	206,23
3.1.4	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	102,60	15,74	1.614,92
3.2	PAREDES EXTERNAS, MARQUISES, SACADAS E LAJE						9.394,31
3.2.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,57	6,47	954,78
3.2.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,57	39,44	5.820,16
3.2.3	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,57	2,01	296,62
3.2.4	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,57	15,74	2.322,75
3.3	PINTURA FACHADA						5.635,87
3.3.1	16.11.020	Limpeza de fachada por hidrojateamento - BDI = 23,00	SP Educação	M2	209,59	7,68	1.609,65
3.3.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	209,59	2,90	607,81
3.3.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	209,59	16,31	3.418,41
3.4	VERNIZ PAREDE EXTERNA						3.211,31
3.4.1	16.11.020	Limpeza de fachada por hidrojateamento - BDI = 23,00	SP Educação	M2	92,64	7,68	711,48
3.4.2	180024	PINTURA VERNIZ EM TIJOLOS APARENTES 2 DEMAOS (tijolos externo)	SBC	M2	61,58	27,43	1.689,14

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

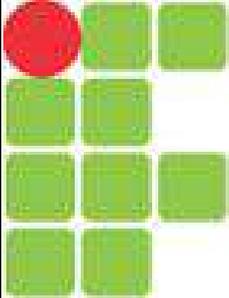
OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023	BDI : 24,93%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022
		IOPEs	2022/05	157,27%	-	07/2022
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022
		SEDOP	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



**INSTITUTO
FEDERAL**
RIO GRANDE
DO SUL

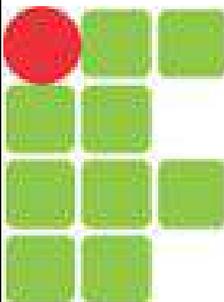
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.4.3	180020	PINTURA VERNIZ POLIURETANO 2 MAOS CONCRETO APARENTE C/PREPARO (pedras externa)	SBC	M2	26,65	30,42	810,69
3.5	VERNIZ PAREDE INTERNA						1.795,12
3.5.1	180020	PINTURA VERNIZ POLIURETANO 2 MAOS PAREDE EM PEDRA C/PREPARO (pedras internas)	SBC	M2	21,96	30,42	668,02
3.5.2	180024	PINTURA VERNIZ EM TIJOLOS APARENTES 2 DEMAOS (tijolos interno)	SBC	M2	41,09	27,43	1.127,10
4	INSTALAÇÕES_PPCI						24,78
4.1	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00	24,78	24,78
5	PORTAS E JANELAS						50.607,84
5.1	REPARO NAS ESQUADRIAS						20.242,12
5.1.1	180009	PREPARO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS MADEIRA PARA PINTURA OLEO	SBC	M2	199,93	38,11	7.619,33
5.1.2	180040	PINTURA ESMALTE MADEIRAS E METAIS	SBC	M2	199,93	17,06	3.410,81
5.1.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÁOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	138,09	44,83	6.190,57
5.1.4	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	138,09	21,88	3.021,41
5.2	PORTAS externas						3.474,64
5.2.1	00011572	TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	SINAPI	UN	7,00	35,80	250,60
5.2.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,68	1.036,96	1.742,09
5.2.3	140018	FECHADURA PARA PORTA DE ACO TETRA 063 HAGA	SBC	UN	5,00	230,03	1.150,15
5.2.4	00005085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	SINAPI	UN	6,00	34,24	205,44
5.2.5	023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	2,00	63,18	126,36
5.3	PANTOGRAFICAS						579,96
5.3.1	00043726	JANELA COM 2 FOLHAS TIPO PANTOGRÁFICA, EM VENEZIANA E 2 FOLHAS TIPO CORRER, COM GUARNICAO / ALIZAR, COM FERRAGENS	SINAPI	UN	11,00	0,00	0,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p style="margin-top: 10px;">INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL</p>	OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023	BDI : 24,93%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
	CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
			CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022	
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021	
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022	
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022	
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021	
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014	
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022	
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022	
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022	
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022	
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022	
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022	
		IOPEs	2022/05	157,27%	-	07/2022	
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020	
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022	
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022	
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022	
		SEDOP	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022	
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017	
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022	
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022	
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022	
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021	
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021	
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021	
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3.2	I040536	FECHADURA TETRA CROMADO PAPAIZ	SBC	UN	4,00	144,99	579,96
5.4	PORTÃO GARAGEM						3.659,80
5.4.1	00037563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	5,54	577,57	3.199,74
5.4.2	140018	FECHADURA PARA PORTA DE ACO TETRA 063 HAGA	SBC	UN	2,00	230,03	460,06
5.5	PERSIANAS						5.948,62
5.5.1	I001331	PERSIANA VERTICAL INTERNA PVC BRANCA	SBC	M2	28,84	199,86	5.763,96
5.5.2	011604	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE INSTALADOR	SBC	H	12,41	14,88	184,66
5.6	JANELA EXTERNA						225,41
5.6.1	112706	GRADIL DE ALUMINIO NATURAL PARA JANELAS OU PORTAS	SBC	M2	0,60	375,68	225,41
5.7	CERCAMENTO EXTERNO						331,71
5.7.1	00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	5,80	27,95	162,11
5.7.2	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00	21,20	169,60
5.8	VIDROS						83,14
5.8.1	022658	RETIRADA DE VIDROS	SBC	M2	0,22	26,24	5,77
5.8.2	I039007	VIDRO MINI BOREAL 4mm	SBC	M2	0,22	53,85	11,85
5.8.3	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00	21,84	65,52
5.9	SERRALHERIA						16.062,44
5.9.1	I004405	CHAPA DE ACO 3,00mm XADREZ 2000x1000mm (27kg/m2)	SBC	M2	0,20	323,18	64,64
5.9.2	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	24,16	966,40
5.9.3	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	21,20	848,00
5.9.4	112706	GRADIL DE ALUMINIO NATURAL PARA JANELAS OU PORTAS	SBC	M2	5,58	375,68	2.096,29
5.9.5	16.18.081	Si-12 totem de identificação - BDI = 23,00	SP Educação	UN	1,00	12.087,11	12.087,11
6	REDE LÓGICA WI-FI						3.989,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p style="font-weight: bold; margin-top: 10px;">INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL</p>	OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023	BDI : 24,93%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
	CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
			CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022	
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021	
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022	
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022	
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021	
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014	
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022	
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022	
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022	
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022	
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022	
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022	
		IOPEs	2022/05	157,27%	-	07/2022	
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020	
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022	
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022	
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022	
		SEDOp	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022	
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017	
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022	
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022	
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022	
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021	
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021	
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021	
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	2070324	CAIXA DE PASSAGEM PVC PARA ELÉTRICA/LÓGICA 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_01/2020	CAERN	UN	4,00	64,47	257,88
6.2	I071635	CAIXA SOBREPOR CONDULETE TOP 6 ENTRADAS 3/4"	SBC	UN	13,00	14,80	192,40
6.3	00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	M	130,00	7,60	988,00
6.4	I050128	CONECTOR RJ45 MACHO - PARA REDE DE DADOS	IOPEs	UN	8,00	1,18	9,44
6.5	ED-49308	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO.	SETOP	m	39,00	19,93	777,27
6.6	ED-49309	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	SETOP	m	18,00	24,48	440,64
6.7	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	8,00	47,66	381,28
6.8	74.17.64	TAMPA CEGA P/ CONDULETE DE PVC 3/4" TIGRE/EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	13,00	7,82	101,66
6.9	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (instalação condutores, passagem de cabos)	SINAPI	H	8,00	21,73	173,84
6.10	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (instalação de condutores, passagem de cabos)	SINAPI	H	8,00	24,78	198,24
6.11	I037487	CRIMPAGEM, CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS UTP	SBC	PT	8,00	21,00	168,00
6.12	059560	CABO DE FIBRA OPTICA – 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	SBC	M	32,00	9,40	300,80
7	COBERTURA E LAJE GARAGEM						491,94
7.1	ALGEROZAS E SISTEMA PLUVIAL						292,97
7.1.1	054897	INSTALACAO DE RALO TIPO GRELHA 150mm PARA FILTRO AGUA PLUVIAL	SBC	UN	1,00	151,93	151,93
7.1.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	1,20	109,55	131,46
7.1.3	00002701	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	SINAPI	H	0,50	19,15	9,58
7.2	TRATAMENTO ANTI FERRUGEM - VIGAS						198,97
7.2.1	01.23.056	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	SP OBRAS	M2	2,69	66,87	179,88
7.2.2	00004785	PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA)	SINAPI	H	1,00	19,09	19,09
8	LIMPEZA FINAL						2.192,45
8.1	210500	ALUGUEL DE CACAMBA 48 HORAS COM RETIRADA	SBC	UN	1,00	350,00	350,00
8.2	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	SETOP	m2	286,54	6,43	1.842,45

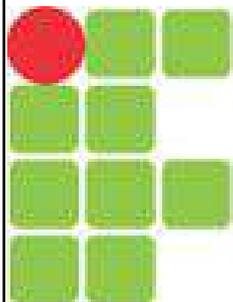
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023		BDI : 24,93%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022
		IOPEs	2022/05	157,27%	-	07/2022
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022
		SEDOF	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI TOTAL: 32.174,34

VALOR ORÇAMENTO: 130.174,15

VALOR TOTAL: 162.348,49



**INSTITUTO
FEDERAL
RIO GRANDE
DO SUL**

Apêndice D - Cronograma físico-financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023		BDI : 24,93%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022
		IOPEs	2022/05	157,27%	-	07/2022
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022
		SEDOP	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	TERREO	27.928,23	25,00 %	25,00 %	50,00 %	100,00 %
			6.982,06	6.982,06	13.964,11	27.928,23
2	2º ANDAR	18.371,34	25,00 %	25,00 %	50,00 %	100,00 %
			4.592,84	4.592,84	9.185,66	18.371,34
3	REBOCO, PINTURA E VERNIZ	26.568,12	50,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			13.284,06	6.642,03	6.642,03	26.568,12
4	INSTALAÇÕES_PPCI	24,78			100,00 %	100,00 %
					24,78	24,78
5	PORTAS E JANELAS	50.607,84	44,19 %	50,09 %	5,72 %	100,00 %
			21.419,39	25.345,48	3.842,97	50.607,84
6	REDE LÓGICA WI-FI	3.989,45	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			1.994,73	1.994,72		3.989,45
7	COBERTURA E LAJE GARAGEM	491,94		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				245,97	245,97	491,94
8	LIMPEZA FINAL	2.192,45			100,00 %	100,00 %
					2.192,45	2.192,45
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	32.174,34	37,08 %	35,19 %	27,73 %	100,00 %
			11.930,25	11.322,15	8.921,94	32.174,34
		162.348,49	60.203,33	57.125,25	45.019,91	162.348,49
			60.203,33	117.328,58	162.348,49	

Apêndice E - Memorial Descritivo



ESCRITÓRIO DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Serviços de engenharia para realização de adequações civis nas salas de laboratórios do escritório de projetos do IFRS

2. DESCRIÇÃO DA OBRA

A contratação visa melhorar a infraestrutura das salas de laboratórios do Escritório de Projetos, localizado em uma casa de dois andares, no centro da cidade de Porto Alegre/RS. No térreo estão previstas novas instalações elétricas do tipo aparente e pintura em todas as paredes internas e tetos, além da aquisição de uma escada metálica deslizante para futuras manutenções. Já no 2º piso estão previstos os serviços de lixar e aplicar sinteco nos pisos e inserir trechos de rodapé, instalações de ar condicionado, instalações elétricas para novas tomadas para ar condicionado e instalação de uma luminária de emergência, rede lógica, aplicação de massa e pintura nas paredes. Na área externa serão executados os serviços de reboco e pintura das paredes sem reboco e para as superfícies em tijolo à vista e pedra serão aplicados verniz próprio para esses revestimentos. Nas demais paredes e nos trechos de fachadas em que há tijolo à vista e pedra serão aplicados verniz para proteção dessas superfícies.

3. ESTATÍSTICAS

- Área total: 286,54 m² (edificada)
- Área terreno com muros: 501,00 m²

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. TÉRREO

4.1.1. AQUISIÇÃO ESCADA METÁLICA

A escada a ser adquirida irá compor os utensílios de apoio do Escritório de Projetos. A escada será do tipo deslizante, de 3 metros, extensível a 12 metros, metálica em alumínio, sem espelhos, para a finalidade de subir nos telhados para manutenções periódicas.

A escada será com estrutura em alumínio proporcionando qualidade e durabilidade, com rodas que facilitam o uso e sistema de articulação com encaixe

de travamento que proporciona maior segurança e abertura cônica dos pés e sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade. A escada deve possuir três modos de utilização que podem se adequar a sua necessidade extensível, aberta e simples, suportando até 150 Kg e alcançando até 6 metros. Os degraus desejáveis são sejam em formato “D”, que dão maior conforto para execução de tarefas, totalizando 23 degraus úteis, não conduz eletricidade, resistente a corrosão química, não enferruja, que aceite carga máxima de trabalho de 120kg, uma escada padrão das empresas de telefonia e eletricidade. As dimensões da escada aberta é de 7,20m e fechada de 4,20m.

4.1.2. PORTAS

4.1.2.1. DESINSTALAR PORTA EXISTENTE (P01) E INSTALAR PORTA NOVA MADEIRA MACIÇA 0,94 X 2,37 M COM FERRAGENS – (SUBSTITUIR P01 POR NOVA PORTA DE MESMA DIMENSÃO)

A CONTRATADA deverá fornecer essa porta interna de madeira, conforme especificações do projeto. A porta interna de acesso principal (P01) em madeira será pintadas com verniz e manterá a cor de madeira natural.

A porta deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de madeira deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação.

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto.

Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes. Todas as peças de madeira receberão tratamento anti-cupim, mediante aplicação de produtos adequados, de conformidade com as especificações de projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto.

Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de

madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria. As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto. Para a colocação e fixação das ferragens tomar-se-ão cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes tenham forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, lascas de madeira ou outros artifícios. As dobradiças deverão ser de aço laminado, apresentar anéis reforçados e acabamento cromado. Deverá ser colocado no mínimo 3 (três) dobradiças em cada porta.

Deverá ser realizado o lixamento da esquadria, previamente a sua instalação, utilizando-se, sequencialmente, as lixas mais grossas (nº 3), lixas médias (nº 2) e finas (nº 1 e nº 0). Após a raspagem com lixa grossa, será executada a calafetarão das frestas com massa de serragem e cola de carpinteiro. Após esta etapa a madeira deverá receber no mínimo uma demão de selador fundo branco fosco. Ao final, deverá ser aplicado na porta de madeira no mínimo duas demãos de verniz acrílico.

A CONTRATADA deverá pintar a porta P01 de madeira, sendo obedecida a ordem de lixamento e preparo de esquadrias para fundo de pintura a óleo, após, a aplicação de verniz especial para madeiras de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente. A porta será devidamente lixada e limpa para receber pintura com verniz, em duas demãos, ou quantas necessárias ao perfeito acabamento, sendo o verniz de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente.

Deverá ser realizado o lixamento da esquadria, utilizando-se, sequencialmente, as lixas mais grossas (nº 3), lixas médias (nº 2) e finas (nº 1 e nº 0). Após a raspagem com lixa grossa, será executada a calafetarão das frestas com massa de serragem e cola de carpinteiro. Após esta etapa a madeira deverá receber no mínimo uma demão de selador fundo branco fosco. Ao final, deverá

ser aplicado na porta de madeira no mínimo duas demãos de verniz acrílico. **Cor a definir com a fiscalização.**

Essa execução deverá seguir todas as indicações do manual do fabricante.

4.1.3. PAREDE INTERNA

4.1.3.1. REVESTIMENTOS DA ALVENARIA - LIXAMENTO E PREPARO DE SUPERFÍCIES

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos.

Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, entre outros).

Em especial as vigas e lajes com armadura exposta deverão ser limpas e receber aplicação de anti ferrugem, tipo TF7 ou similar e após reboco e pintura.

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação.

4.1.3.2. APLICAÇÃO DE EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) - DUAS DEMÃOS

A massa única será executada com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e deverá ter espessura máxima de 20 mm.

A sequência de execução inicia com as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua e desempenadeira, segundo a vertical das guias aprumadas, com parâmetros perfeitamente planos e sem ondulações ou desigualdades. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, as superfícies de massa única deverão apresentar-se regularizados e alisados, apresentando o acabamento final perfeitamente regularizado não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

O emassamento de cada pano de superfície emassada somente será iniciado após a completa estabilização e resistência das argamassas de alvenaria e chapisco, com a superfície limpa e úmida. Os revestimentos deverão ter espessura máxima de 5 mm de espessura, sendo utilizada argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia lavada) nas áreas internas.

4.1.3.3. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES - UMA DEMÃO

Previamente à colocação de massa corrida, as superfícies deverão ser lixadas, limpas até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas.

Após, deverá receber uma demão de fundo selador acrílico de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente, para nivelar e corrigir imperfeições para paredes e tetos em áreas internas.

Deverão ser observadas e atendidas todas as instruções e especificações dos fabricantes do fundo selador acrílico referentes à sua aplicação.

4.1.3.4. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES - DUAS DEMÃOS

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes) receberão acabamento em massa base acrílica que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pelo PROJETISTA. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação.

Em caso de alteração de cores ou utilização de tintas diferentes das fornecidas como referência, o PROJETISTA deve ser consultado.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou aprovado pelo PROJETISTA. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo

mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em tinta acrílica sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas.

As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

- Tinta ACRÍLICA SEMI-BRILHO
- Cor: a definir com a fiscalização
- **Local:** todas as paredes das salas

- Tinta ACRÍLICA SEMI-BRILHO
- Cor: a definir com a fiscalização
- **Local:** paredes internas do corredor

Os metais deverão permanecer protegidos de quaisquer riscos e/ou outros danos até a entrega final da obra, por meio de filme plástico, conforme determinação do fabricante.

4.1.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GARAGEM

As instalações elétricas deverão seguir instruções do projeto específico, inclusive memorial descritivo específico. As instalações elétricas

novas serão aparentes em dutos de pvc e serão executadas na garagem do pavimento térreo, totalizando 04 pontos de iluminação no teto e um disjuntor, em posições marcadas em projeto.

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220V.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no hall do térreo, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessárias, racionalizando o uso de energia.

Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 5461, Iluminação;
- ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;
- ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;

- ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e

similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;

- ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2:

Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;

- ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais

até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);

- ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e

análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);

Normas e códigos

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

- NBR 5410 – Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 – Iluminamento de Interiores.

Condutores elétricos

Todas as emendas ou derivações, em condutores de bitola igual a 2,5 mm², serão feitas de acordo com a técnica correta e, a seguir, isoladas com fita isolante. Para condutores com bitola superior a 6,0 mm², deverão ser usados conectores de pressão, fita de autofusão e fita isolante. Qualquer emenda ou derivação, em condutores elétricos, só poderá ocorrer no interior

de caixas de passagem, caixas de luminárias, interruptores ou de tomadas, e nunca no interior de eletrodutos.

Para facilitar a passagem de condutores elétricos em eletrodutos, é aconselhável a tração dos mesmos por meio de arame galvanizado, nº. 12 BWG.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento.

Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

Os condutores somente serão instalados no interior dos eletrodutos e eletrocalhas, após a conclusão do revestimento de paredes e tetos e, ainda, com os mesmos completamente isentos de umidade e de corpos estranhos, a fim de não criarem obstáculos para a passagem dos mesmos.

Os condutores para alimentação de circuitos terminais serão flexíveis na cor azul claro para neutro, verde para terra, vermelho, preto ou cinza para fase e branco ou amarelo para retorno. Para os circuitos de alimentação, será adotada a cor preta para fios fase e azul claro para o neutro.

Eletrodutos, eletrocalhas e acessórios

Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

Os eletrodutos subterrâneos internos serão embutidos no piso; Eletroduto (Tigre ou similar).

Nas emendas de eletrodutos, deverão ser empregadas luvas, e nas mudanças de direção de 90° curvas de mesma fabricação dos eletrodutos.

Após a serragem ou corte do eletroduto, as arestas cortantes deverão ser eliminadas a fim de deixar o caminho livre para passagem dos condutores.

Nas junções de eletrodutos com caixas de passagem metálicas, deverão ser utilizadas buchas e arruelas metálicas e, nas extremidades de

eletrodutos em caixa de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas apenas as buchas.

As eletrocalhas somente serão aceitas sem deformação e completas. As derivações e mudanças de direção, assim como as saídas, deverão ser montadas com suas peças específicas, respectivamente. Os acessórios, tais como buchas, arruelas, adaptadores, luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos. Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores elétricos pelos mesmos.

Malha de aterramento

Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento tipo *copperweld* de 5/8" x 3m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas 8 (oito) hastes de aterramento para que se obtenha resistência mínima de 10Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

Caixas para interruptores, tomadas e luminárias

As caixas para interruptores e tomadas, serão metálicas, esmaltadas a quente, estampada, com alça de fixação (orelhas). Outros interruptores e tomadas serão usados condutores de alumínio. As caixas para luminárias serão de pvc. Serão instaladas com suas alças no mesmo plano do reboco, para que não haja necessidade de amarrar o equipamento (interruptores e tomadas), com arame às mesmas. As caixas de interruptores e tomadas deverão ser instaladas com a direção de sua maior dimensão, na posição vertical.

Em todas as caixas, as conexões destas com os eletrodutos deverão possuir buchas e arruelas em suas extremidades, a fim de proporcionar maior proteção e rigidez ao sistema.

As caixas deverão ficar, rigorosamente, de acordo com as modulações previstas no projeto e, ainda, bem afixadas na parede, garantindo boa estética.

Especificações:

- As caixas para interruptores e tomadas, serão metálicas, esmaltadas a quente, estampadas, com alça de fixação, formato retangular ou quadradas, com dimensões respectivamente de 4x2x2" (CEMAR, ARCOIR QUATROCENTOS ou equivalente de mesmo padrão de qualidade);

- Os condutores para interruptores e tomadas serão de alumínio.

- As caixas para luminárias, serão conforme item anterior, porém de formato octogonal, com dimensão 3x3x2" (CEMAR, ALCOIR, QUATROCENTOS ou equivalente de mesmo padrão de qualidade).

Luminárias

Os aparelhos para luminárias serão fluorescentes e incandescentes, e obedecerá no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

As luminárias fluorescentes serão do tipo refletivas com alumínio de alta pureza, aletadas de sobrepor ou embutidas (Quando houver gesso), brancas.

As luminárias foram escolhidas para dar aos ambientes um aspecto agradável, evitando o ofuscamento, devendo, entretanto, observar as capacidades luminosas previstas, assim como as indicações já contidas no projeto. As luminárias serão instaladas sob a laje ou embutidas no gesso, conforme o local, distribuídas de acordo com as indicações do projeto, em posições previamente cotadas, de modo a garantir um bom efeito de iluminação em cada ambiente.

Interruptores

Todos os interruptores serão da marca Pial, linha Duale, com espelho cor branca, parafuso de fixação, contatos fixos em prata, ou outro de igual qualidade e tradição no mercado, que atenda a NBR 6527, 6268, 6147 e 6256.

Tomadas de corrente

As tomadas comuns, de sobrepor em conduletes, serão de 2 pólos + terra, universal, com placa ou espelho na cor Branca, marca Pial, Linha Duale.

As tomadas para ar condicionado será com 3 pinos chatos (20A), com placa ou espelho na cor gelo, com especificações de tensão e corrente no projeto.

Condições para aceitação da instalação

As instalações elétricas apenas serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

Componentes de eletrocalha

Deverão ser perfuradas ou lisas, conforme especificado no projeto.

Conforme o caso, deverão ser tampadas e possuírem também tampas terminadoras. Deverão ser fabricadas em chapa 18, frisadas. O processo de união das peças deverá ser a frio. Deverão ser pré-zincadas à fogo e possuírem camada de zinco de no mínimo 18 micras por face.

Este projeto não poderá sofrer modificações sem a prévia autorização do projetista. Demais especificações e memorial de cálculo, segue em anexo o memorial descritivo das instalações elétricas.

4.1.5. 2º ANDAR

4.1.5.1. PISOS E RODAPÉS

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os pisos, preferencialmente, deverão ser executados após a conclusão dos serviços de revestimento e pintura de paredes, muros ou outros elementos contíguos, bem como, no caso específico de ambientes internos, após a conclusão dos respectivos revestimentos de parede, teto e a vedação das aberturas para o exterior.

Sempre que seja necessária sua execução antes do término dos revestimentos de paredes, muros e tetos, deverá ser prevista proteção eficiente e compatível com o piso executado e deverá ser respeitado o prazo de liberação para tráfego.

Os cômodos prontos deverão ser convenientemente protegidos contra manchas, arranhões, etc., até a fase final das obras.

O acesso às áreas a serem revestidas deverá ser vedado às pessoas estranhas ao serviço, durante toda sua execução, ficando proibido todo e qualquer trânsito sobre áreas recém executadas, durante o período de cura característico de cada material. Os pisos recém aplicados, em ambientes internos ou externos, deverão ser convenientemente protegidos da incidência direta de luz solar e da ação das intempéries em geral, sempre que as condições locais e o tipo de piso aplicado assim determinarem. A recomposição e/ou substituição parcial de qualquer tipo de piso só será aceita pela FISCALIZAÇÃO quando executada com absoluta perfeição, de modo que, nos locais onde o revestimento houver sido recomposto, não sejam notadas quaisquer diferenças ou discontinuidades. Os pisos por ventura existentes à serem demolidos, retirados, remanejados e ou danificados para execução das obras, de serviços diversos, reposição de peças, fundações, instalações, redes, etc., deverão ser recuperados refeitos ou reconstituídos com os mesmos tipos de pisos existentes e adjacentes, seja ele de qualquer natureza, exceto nos casos em que as especificações foram modificadas por este memorial.

LIMPEZA, RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE PISO TACOS MADEIRA COM LIXADEIRA ROTATIVA

As peças de madeira devem apresentar-se com a superfície aplainada, aparelhadas, sem nós, fendas, rachas, manchas de podridão, quinas mortas, fibras arrancadas ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer a resistência, prejudicar a durabilidade e o efeito decorativo.

Além disso, devem apresentar coloração uniforme.

Todas as etapas para a recuperação e/ou tratamento dos pisos de madeira (tacos e assoalhos) como: raspagem, lixamento, calafetagem, polimento e impermeabilização deverão ser realizadas pela CONTRATADA. Estes processos devem ser aplicados tanto em pisos novos como em pisos remanescentes. Os pisos, quando prontos, deverão apresentar superfícies planas, niveladas e sem peças soltas.

Nos trabalhos iniciais deve-se proceder à raspagem e ao lixamento, de modo a eliminar todo e qualquer vestígio de verniz antigo ou sujeiras na superfície, deixando aplainada e uniforme para receber o novo envernizamento.

A execução do lixamento e aplicação de sinteco do piso de tacos tipo parquet existentes deverá seguir as seguintes recomendações:

1. A superfície a ser revestida deve estar limpa, sem partes soltas, livre de incrustações e perfeitamente nivelada para receber o revestimento.

2. Não deverão ser colocados água ou óleo sobre a superfície do revestimento, para "amolecer" a madeira.

3. Posteriormente, calafetar as juntas, trincas e pequenas rachaduras com mistura de serragem de madeira misturada à cola de carpinteiro ou cola branca que se fizerem necessárias. A consistência da mistura deve ser compatível com a abertura das juntas: fluida, para juntas estreitas, e mais densa para juntas largas. Este rejuntamento deverá permanecer nivelado com a superfície do piso. Nos vazios maiores, poderá ser utilizada massa de parafina, cera de carnaúba e pó de serragem fina.

4. Efetuar o lixamento e raspagem das peças de modo a eliminar todo e qualquer vestígio de verniz na superfície.

5. Após a eliminação de todo pó, como acabamento, as superfícies em madeira deverão receber aplicação de resina (tipo sinteco) a três demãos, acabamento brilhante.

APLICAÇÃO DE RESINA SINTECO (3 DEMÃOS) DE PISOS DE MADEIRA - MATERIAL E MÃO DE OBRA

Após a eliminação de todo pó, como acabamento, as superfícies em madeira deverão ser polidas e depois o piso deve receber aplicação de resina (tipo sinteco) com três demãos, acabamento brilhante tornando a superfície perfeitamente plana, lisa e isenta de manchas. Após o término da aplicação do “sinteco” é indicado aguardar 48 horas antes de liberar o espaço para a circulação de pessoas ou conforme orientação do fabricante. Concluído o serviço acima descrito, o piso deverá ser devidamente protegido até a fase final da obra. Deve ser proibida a passagem por sobre os tacos nas 24 horas seguintes ao seu envernizamento.

Durante a execução do procedimento, deve-se vedar aberturas e frestas que permitam formação de correntes de ar e a entrada de pó. A secagem acelerada pode levar ao aparecimento de pequenas bolhas; o piso, após a aplicação de demão de “sinteco”, não deve estar sobre incidência direta de raios solares.

Na execução do acabamento do piso devem ser observados os seguintes aspectos:

A resina é influenciada por fatores climáticos de modo que, em dias secos e quentes, o intervalo entre as demãos deve ser de quatro a seis horas; para dias quentes e úmidos, aguardar de seis a oito horas. Nos dias frios e secos, a mistura fica mais viscosa e com reduzido poder de penetração; nesta situação a aplicação deve ser feita no período mais quente do dia e com intervalo entre as demãos de seis horas. Em condições frias e úmidas (temperatura inferior a 12°C e umidade superior a 90%) a aplicação deve ser evitada; a liberação do soalho ao tráfego deve ocorrer 48 horas após a aplicação ou conforme orientação do fabricante; a película não deve sofrer nenhum tratamento de conservação antes de 30 dias decorridos após o término da aplicação, devendo ser utilizado na limpeza aspirador de pó e vassoura de pelo.

INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA ALTURA 10CM PINTADO VERNIZ MADEIRA

No 2º andar, na sala em frente a Assessoria, à esquerda do hall do pavimento, nos fundos voltada ao pátio, deverá ser instalado rodapé em madeira,

de altura 10cm, no trecho faltante indicado conforme projeto. Os rodapés serão de madeira ipê cerne, boleado, 2x10cm, conforme padrão existente na mesma sala, em cor, tamanho e acabamento. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

Deverão ser fixados nas alvenarias com bucha de nylon e parafusos a cada 70cm no máximo. Os parafusos serão embutidos e os furos vedados com cera e tingidor. Deverá ser tomado cuidado especial nas junções. Os rodapés de madeira deverão ser lixados. Após, deverão ser dadas tantas demãos de verniz quantas forem necessárias (mínimo duas demãos) para uma perfeita cobertura. O verniz deverá ser à base de poliuretano de alto brilho com filtro solar. Antes de cada demão, os rodapés deverão ser devidamente lixados até o completo polimento com lixas de número cem e duzentos e vinte.

Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes. Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim, mediante aplicação de produtos adequados, de conformidade com as especificações de projeto.

4.1.6.1. INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO

O presente memorial é parte do projeto de locação e encaminhamento das tubulações das respectivas condensadoras e evaporadoras existentes no sistema condicionador de ar.

No projeto elétrico, deve estar prevista a Tomada de Uso específico onde deverá ser “ligada” a evaporadora. As Cargas Térmicas de cada Evaporadora devem ser previstas pelo devido Cálculo de Cargas Térmicas.

No projeto de ar condicionado consta o sistema de tubulação que interliga as evaporadoras às suas devidas condensadoras, porém as tubulações dos drenos das respectivas evaporadoras deverão ser destinadas ao ralo das sacadas existentes ou laja lateral que possui calhas destinando ao pluvial. Tais posicionamentos devem ser confirmados com a fiscalização na execução deste serviço.

Tubulação de interligação: As tubulações de interligação deverão ser fixadas de maneira conveniente através de suportes ou pórticos, preferencialmente ambos conjuntamente.

Quando não especificação em projeto de climatização as tubulações de interligação devem constar:

- Uma linha de Sucção de 5/8" para evaporadoras de 7.500 á 18.000 BTUs, para evaporadoras de 36.000 BTUs a linha de sucção é de 3/4" para tubulações com até 10 m, ou de 7/8" para tubulações de 10 à 30 m, para evaporadoras com potência maior que 36.000 BTUs a linha de sucção é de 7/8" para tubulações com até 10 m, ou de 1.1/8" para tubulações de 10 à 30 m.

- Uma Linha de Expansão de 1/4" para evaporadoras de 18.000 á 60.000 BTUs com tubulação de no máximo 20m(metros), e de 3/8" (polegadas) para evaporadoras com potência á partir de 24.000 BTUs com tubulação de no máximo 30m (metros). Observações: Todos estes dutos e cabos devem ser isolados e compactados dentro do tubo de interligação, e este tubo deve ser isolado com uma fita vinílica de proteção.

No caso de haver desnível superior a 5 m entre as unidades, (evaporadora e condensadora) e estando a unidade evaporadora em nível inferior, deve ser instalado na linha de sucção um sifão, para cada 3m de desnível excedente. Nas instalações em que qualquer uma das duas unidades estiver em nível superior, deve ser instalado logo após a saída da unidade evaporadora, na linha de sucção, um sifão, seguido de um "U" invertido, cujo nível superior do mesmo deve estar ao mesmo plano do ponto mais alto da unidade evaporadora. Deverá haver uma pequena inclinação na linha de sucção no sentido evaporadora-condensadora.

Para instalações onde o desnível e/ou o comprimento de interligação entre as unidades excederem o que está especificado nos tópicos acima, são necessárias algumas recomendações que possibilitem um adequado rendimento do equipamento.

Drenagem: Como especificado anteriormente, a tubulação de drenagem está locada no Projeto, destinada à rede pluvial existente que é o destino final da rede de drenagem das evaporadoras. Esta tubulação será constituída por tubos e conexões de PVC. O diâmetro nominal das tubulações é

de 1" (polegada) para evaporadoras de 7.500 à 30.000 BTUs, e de 3/4" (polegadas) para evaporadoras de 30.000 BTUs acima.

4.1.6.2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 2º ANDAR

As instalações de rede elétrica do 2º andar do Escritório de projetos serão executadas conforme padrão de acabamento existente, ou seja, com eletroduto tipo pvc aparente com tomadas, abraçadeiras e demais acabamentos, 1 disjuntor dedicado no quadro de cargas existente no hall deste pavimento e demais acabamentos, conforme indicações em Projeto. Essa nova rede elétrica servirá para criar 3 pontos de tomadas novos para ar condicionado, um em cada sala, sendo um na sala 01, outro na sala 07 e outro na sala 04, conforme indicação em Planta.

Essas instalações atenderão todos as especificações e orientações do fabricante bem como todas as orientações do item 4.1.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GARAGEM deste Memorial Descritivo.

4.1.6.3. INSTALAÇÕES REDE DE LÓGICA

O presente memorial é parte do projeto para as instalações de cabeamento estruturado (dados e voz) do projeto acima descrito. O projeto cabeamento estruturado (dados e voz) a ser executado deverá obedecer às normas vigentes no que diz respeito a tubulações e a fiação.

O projeto cabeamento estruturado (dados e voz) em resumo, consta de ramificações da rede instalada existente, partindo do switch da sala 01 no Térreo. Deste switch partem cabos UTP CAT 6 para os pontos a serem instalados os aparelhos de Access Point localizados nos pontos estabelecidos em projeto, bem como subida de cabo UTP CAT 6 para o 2º Andar, conforme indicado em Projeto.

Eletrodutos, eletrocalhas e acessórios

Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência. Os eletrodutos serão aparentes, de PVC,

fixados com abraçadeiras em trajetos indicados em Projeto, devendo ser combinado com a Fiscalização antes da execução destas instalações.

Os Eletrodutos devem ser Tigre ou similar correspondendo ao padrão das instalações de cabeamento existentes.

As eletrocalhas somente serão aceitas sem deformação e completas. As derivações e mudanças de direção, assim como as saídas, deverão ser montadas com suas peças específicas, respectivamente. Os acessórios, tais como buchas, arruelas, adaptadores, luvas, curvas, condutes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos. Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores elétricos pelos mesmos.

Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

Nas emendas de eletrodutos, deverão ser empregadas luvas, e nas mudanças de direção de 90° curvas de mesma fabricação dos eletrodutos.

Após a serragem ou corte do eletroduto, as arestas cortantes deverão ser eliminadas a fim de deixar o caminho livre para passagem dos condutores.

Nas junções de eletrodutos com caixas de passagem metálicas, deverão ser utilizadas buchas e arruelas metálicas e, nas extremidades de eletrodutos em caixa de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas apenas as buchas.

As eletrocalhas somente serão aceitas sem deformação e completas.

As derivações e mudanças de direção, assim como as saídas, deverão ser montadas com suas peças específicas, respectivamente.

Os acessórios, tais como buchas, arruelas, adaptadores, luvas, curvas, condutes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores elétricos pelos mesmos.

Cabos lógicos

As conexões com o cabo serão realizadas com pino macho RJ-45, já as interconexões com as tomadas serão através de cabo UTP – 4P categoria 6E (FURUKAWA ou similar).

Ponto lógico

Foi previsto uma linha telefônica para dar conexão ao modem, as caixas de saída para as tomadas lógicas serão de embutir em parede ou divisória, com uma tomada fêmea CAT-6 em condutores.

Condições para aceitação da instalação

As instalações telefônicas e de cabeamento apenas serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro destas especificações. Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações. Este projeto não poderá sofrer modificações sem a prévia autorização do projetista. Demais especificações e memorial seguem em anexo o memorial descritivo de instalações cabeamento estruturado.

4.1.4.7. REBOCO, MASSA, PINTURA E VERNIZ

4.1.4.7.1. MASSA E PINTURA - SANITÁRIOS EXISTENTES

Nos dois sanitários do piso superior deverão ser executados nas paredes e tetos serviços para melhoria do acabamento desses ambientes. Os serviços são nessa ordem: lixamento manual das superfícies, aplicação de fundo selador acrílico no mínimo uma demão ou até o completo cobrimento.

Após, deve ser executada a aplicação e lixamento de massa látex acrílica, no mínimo duas demãos ou até o perfeito cobrimento e na sequência aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, mínimo duas demãos ou até o perfeito cobrimento.

No teto, haverá o mesmo procedimento: aplicação e lixamento de massa látex, mínimo duas demãos e após a aplicação manual da pintura com tinta látex acrílica, mínimo duas demãos.

Todas as especificações e orientações do fabricante devem ser atendidas, bem como normas brasileiras vigentes no que se refere ao tema. Também observar e atender todas as orientações do itens 4.1.2.2. APLICAÇÃO DE EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) - DUAS DEMÃOS e 4.1.2.4. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES - DUAS DEMÃOS e deste Memorial Descritivo.

4.1.4.7.2. MURO EXTERNO FUNDOS (80,11 m²) + PAREDES EXTERNAS E MARQUISES, SACADAS E LAJE (325,37 m²)

No muros de divisa de fundo da edificação, somado às áreas de todas as superfícies externas rebocadas existentes (paredes, marquises, sacadas e laje), deverão ser executados os serviços pertinentes a reboco, fundo, pintura e nas áreas externas em tijolo à vista ou pedra aparente deverão ser aplicados verniz.

Assim, deverão ser executados nessas superfícies externas os serviços para melhoria do acabamento do imóvel, nessa ordem: execução de chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto de fachada com colher de pedreiro com preparo em betoneira e depois aplicação de emboço ou massa única em argamassa, com preparo manual, aplicada manualmente em panos, espessura de 25mm. Após, deve ser executada a aplicação manual de fundo selador acrílico em panos cegos de fachada de edifícios e finalizar com a aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada.

CHAPISCO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5 mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

MASSA ÚNICA E FUNDO SELADOR ACRÍLICO E TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA

Todas as especificações e orientações do fabricante devem ser atendidas, bem como normas brasileiras vigentes no que se refere ao tema. Também observar e atender todas as orientações do itens 4.1.2.2. APLICAÇÃO DE EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) - DUAS DEMÃOS e 4.1.2.4. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES - DUAS DEMÃOS e deste Memorial Descritivo.

4.1.4.7.3. PINTURA FACHADAS

As quatro fachadas externas da edificação de dois pavimentos que abriga o Escritório de Projetos, incluindo as superfícies das paredes externas, sacadas, marquises e lajes, deverão ser executados os serviços pertinentes a limpeza de fachada por hidrojateamento, aplicação manual de fundo selador acrílico nas superfícies externas, e após, a aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, mínimo duas demãos ou até perfeito cobrimento.

PINTURA EXTERNA - TEXTURA ACRÍLICA

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura média de rolo acrílica sobre superfície de alvenaria com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora (fundo selador acrílico), quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

- TEXTURA MÉDIA ACRÍLICA
- Cor: a definir com a fiscalização
- **Local:** Alvenaria das fachadas

- Tinta ACRÍLICA SEMI-BRILHO
- Cor: a definir com a fiscalização
- **Local:** Pilares, vigas, laje, marquise e detalhes da fachada

4.1.4.7.4. VERNIZ PAREDE EXTERNA

As quatro fachadas externas da edificação de dois pavimentos que abriga o Escritório de Projetos possuem trechos de parede bem como muretas de jardim em tijolo à vista e também em pedra de granito aparente.

Para essas superfícies deverão ser executados os serviços pertinentes à limpeza de superfícies por hidrojateamento, secagem,e, após, a aplicação de pintura verniz em tijolos aparentes, mínimo uma demão com boa cobertura ou até perfeito cobrimento. Nas superfícies em parede e muros de pedra aparente também haverá a limpeza de superfícies por hidrojateamento, secagem,e, após a aplicação de pintura verniz poliuretano.

Todas as especificações e orientações do fabricante devem ser atendidas, bem como normas brasileiras vigentes no que se refere ao tema.

4.1.4.7.5. VERNIZ PAREDE INTERNA

As paredes internas da edificação que abriga o Escritório de Projetos possuem trechos de parede em tijolo à vista e também em pedra de granito aparente.

Para essas superfícies deverão ser executados os serviços pertinentes à limpeza de superfícies por hidrojateamento, secagem, e, após, aplicação de pintura verniz em tijolos aparentes, mínimo 2 demãos com boa cobertura ou até perfeito cobrimento. Nas superfícies internas de parede de pedra aparente também haverá a limpeza de superfícies por hidrojateamento,

secagem, e, após a aplicação de pintura verniz poliuretano, mínimo 2 demãos com boa cobertura ou até perfeito cobrimento.

Todas as especificações e orientações do fabricante devem ser atendidas, bem como normas brasileiras vigentes no que se refere ao tema.

4.1.4.8. INSTALAÇÕES PPCI

Deverá ser instalada junto a luminária de teto existente que ilumina a escada uma luminária de emergência que já tem no Escritório e que deve ser apenas instalada, atendendo projeto de PPCI, conforme indicação em Projeto.

As instalações elétricas deverão seguir instruções do projeto específico, inclusive orientações abaixo:

Iluminação de emergência

O sistema centralizado com bateria de acumuladores elétricos deve ser composto de:

Alimentação: Circuito carregador com recarga automática, de modo a garantir a autonomia do sistema de iluminação de emergência ligado ao quadro geral de distribuição de energia elétrica e protegido por disjuntor termomagnético.

Deve ser garantido, em caso de falta de energia da concessionária ou abertura da chave geral, que a iluminação de emergência esteja ativada;

Tipo: Blocos Autônomos de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, ligadas a uma tomada de energia indicada no projeto elétrico;

Tempo de Alimentação: 01 hora no mínimo;

Lâmpadas: Potência 15W/12V, fluorescente;

O sistema de iluminação de emergência deve obedecer às prescrições contidas na NBR 10.898/99 (Sistema de Iluminação de Emergência, (Sistema centralizado com baterias), (Localização da fonte de energia de emergência), (Luminárias), (Autonomia), (Instalação), (Manutenção).

Essas instalações atenderão todos as especificações e orientações do fabricante bem como todas as orientações do item 4.1.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GARAGEM deste Memorial Descritivo.

4.1.4.9. PORTAS E JANELAS

4.1.4.9. 1. PINTURAS NAS ESQUADRIAS EXISTENTES

ESQUADRIA EM MADEIRA

A CONTRATADA deverá pintar todas as esquadrias de madeira, sendo obedecida a ordem de lixamento e preparo de esquadrias para pintura a óleo, após, a aplicação de pintura esmalte especial para madeiras de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente.

As esquadrias em madeira a recebem esse reparo são as marcadas em projeto e detalhamento de esquadrias como: J01, J02, J03, J08, J09 (janelas) e P1, P2, P3, P4, P5, P6 (portas). As esquadrias, internas e externas, serão devidamente lixadas e limpas para receber pintura com esmalte sintético, em duas demãos, ou quantas necessárias ao perfeito acabamento, sendo o esmalte de primeira linha, padrão Suvinil ou equivalente.

Deverá ser realizado o lixamento da esquadria, utilizando-se, sequencialmente, as lixas mais grossas (nº 3), lixas médias (nº 2) e finas (nº 1 e nº 0). Após a raspagem com lixa grossa, será executada a calafetarão das frestas com massa de serragem e cola de carpinteiro. Após esta etapa a madeira deverá receber no mínimo uma demão de selador fundo branco fosco. Ao final, deverá ser aplicado na porta de madeira no mínimo duas demãos de tinta acrílica. **Cor a definir com a fiscalização.**

Essa execução deverá seguir todas as indicações do manual do fabricante.

ESQUADRIA METÁLICA

A CONTRATADA deverá pintar as esquadrias metálicas sendo obedecida a ordem de lixamento e preparo de esquadrias com fundo tipo zarcão e após pintura eletrostática na cor branca, conforme projeto, tantas demãos quanto necessárias até o perfeito cobrimento.

As esquadrias metálicas a recebem esse reparo são as marcadas em projeto e detalhamento de esquadrias como: J04, J05, J06, J07, J10, J11, J12 e

J13 (janelas) e P7, P8, P9, P10 e P11 (portas). As esquadrias, internas e externas, serão devidamente lixadas e limpas para receber pintura eletrostática quantas necessárias ao perfeito acabamento. **Cor a definir com a fiscalização.**

As esquadrias que possuírem vidro devem ter esses protegidos quando da pintura da esquadria para que o vidro não seja respingados ou danificado de alguma forma.

Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria.

Essa execução deverá seguir todas as indicações do manual do fabricante.

4.1.4.10. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EXTERNAS e acabamentos

Portas das laterais - saída para garagem e saída da cozinha (P4):

Deverá ser retirada a porta de madeira de abrir existente, bem como o marco de madeira, por uma porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos e com marco de alumínio correspondente. Na frente da porta, deverá ser instalado uma porta de gradil de abrir na face da parede da garagem. Está previsto também a colocação de fechadura para uma chave tetra na porta de grave, bem como a colocação de cadeado simples, corpo em latão, maciço, com largura de 35mm e altura de aproximadamente 30mm, haste cementada (não longa), em aço temperado com diâmetro de aproximadamente 6,0mm, incluindo 2 chaves e trava no chão tipo fechadura para porta de aço tetra 063 Haga.



Figura 01: À esquerda: A porta existente P4 (localizada na garagem) deverá receber a instalação de um portão-gradil de uma folha de abrir, com chave tetra e trava manual no chão. À direita: Imagens referência da folha da porta de alumínio lambri e do portão-gradil de abrir.



Figura 02: À esquerda: A porta existente P4 (localizada na cozinha) deverá receber a instalação de um portão-gradil de uma folha de abrir por fora da casa, com chave tetra e trava manual no chão. À direita: Imagem referência de portão-gradil de abrir.



Figura 03: À esquerda: Imagem referência de Fechadura Tetra Sobrepor Para Porta Enrolar - Haga – 063 (Tetra portões).

À direita: Imagem referência de Trava Quadrupla Média Stam Simples Tetra 1001 Inox (Tetra portas).

Portas madeira 2º andar (P5):

Deverão ser instalados um em cada piso e portas das salas do 2º andar, salas 02, 03, 04, 05 e 06, travas/ prendedores de porta, em latão cromado, montado em piso.



Figura 04: Exemplo de trava/prendedor de porta, em latão cromado, montado em piso.

As portas e janelas deverão ser entregues completas e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contra-marcos, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação.

Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de marcos e contra-marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular.

Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e contra-marcos. Utilizar silicone em cor igual a anodização.

4.1.4.11. PERSIANAS E PANTOGRÁFICAS

4.1.4.11. 1. PORTA- JANELA - TÉRREO

Deverá ser instalada persianas nova com caixa fixa na fachada externa tipo persiana vertical em PVC na cor branca em frente a porta-janela das salas dos fundos, no térreo (P07 / J07).

4.1.4.11. 2. JANELAS GRANDES - 2º ANDAR

Deverão ser removidas as persianas existentes nas quatro janelas das salas maiores do 2º andar (salas 02, 03, 05 e 06) e instaladas novas persianas nas janelas das salas do tipo persiana vertical interna em PVC na cor branca.

Essa execução deverá seguir todas as indicações do manual do fabricante e normativas acerca do padrão de qualidade para esse produto.



Figura 05: Localização das janelas frente e fundos do 2º andar que receberão novas persianas PVC e grades pantográficas e porta-janela do térreo nos fundos do pavimento que receberá persiana em PVC com caixa externa.



Figura 06: Exemplo de grade pantográfica e persiana PVC.

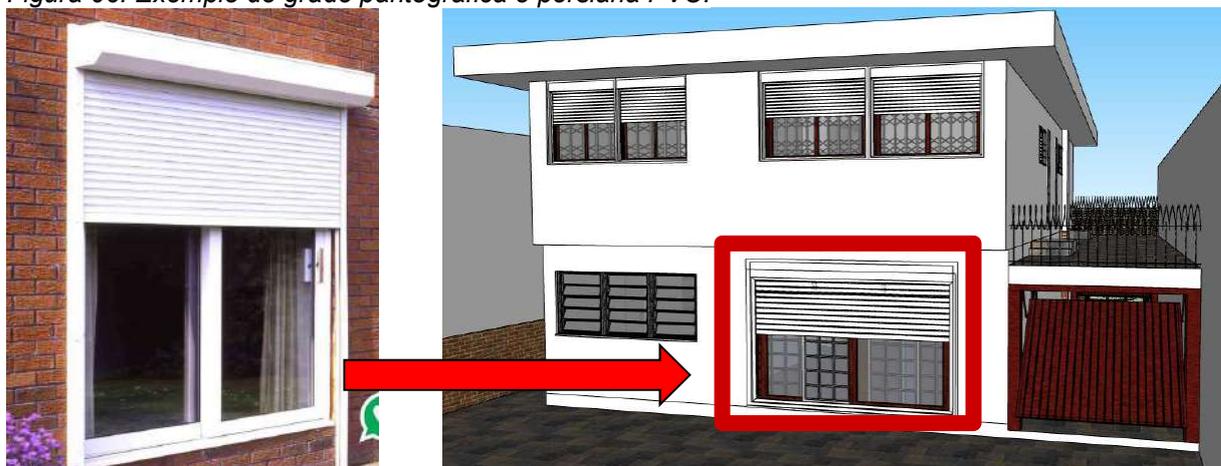


Figura 07: Exemplo de persiana PVC externa e sua localização no térreo (P07 / J07).

4.1.4.11. 3. PORTÕES GARAGEM - FRENTE E FUNDOS



Figura 08: Localização do portão P9 a ser feita manutenção por serralheiro e instalado trava no piso e cadeado.

Portão dos Frente (P9):

Será feita a manutenção do portão da garagem da frente existente (P9), pintura do mesmo e feita a instalação no piso de trava no chão tipo fechadura para porta de aço tetra 063 Haga. Além disso, nessa trava será feita a colocação de cadeado simples, corpo em latão, maciço, com largura de 35mm e altura de aproximadamente 30mm, haste cementada (não longa), em aço temperado com diâmetro de aproximadamente 6,0mm, incluindo 2 chaves.

Portão dos Fundos (P8):

Será feita a retirada do portão da garagem dos fundos existente (P8) e feita a instalação de um outro portão basculante metálico no mesmo lugar. novo portão será basculante, manual, em aço galvanizado, chapa 26, tipo lambril, com requadro e com acabamento natural. Essa execução deverá seguir todas as indicações do manual do fabricante e normativas acerca do padrão de qualidade para esse produto.

Esse portão contará com e trava no chão tipo fechadura para porta de aço tetra 063 Haga garantir segurança, bem como a colocação de cadeado simples, corpo em latão, maciço, com largura de 35mm e altura de aproximadamente

30mm, haste cementada (não longa), em aço temperado com diâmetro de aproximadamente 6,0mm, incluindo 2 chaves.



Figura 09: Localização do portão P8 a ser substituído por portão basculante novo.

4.1.4.11. 4. INSTALAÇÃO DE GRADE NA JANELA (J-12) EXTERNA - 2º PISO

Deverá ser instalada grade de proteção na janela externa da Sala de Imersão (J-12) no pavimento superior.



Figura 10: Localização da grade fixa e exemplo de modelo de grade vertical para janela.

Porta Principal da Frente (P1): Deverá ser substituída a folha da porta de madeira, de 0,94 x 2,37m, que está com cupim. A porta nova será de madeira, maciça, nas dimensões 0,94 x 2,37m. A frente da nova porta de madeira deverá ser instalado uma porta-gradil de uma folha de abrir na frente da porta, conforme Figura 10. Está previsto a troca da fechadura para uma chave tetra, bem como a colocação de cadeados e trava manual no chão.



Figura 11: À direita: Em frente a P1 existente instalar portão-gradil de uma folha de abrir, com chave tetra e trava manual no chão. À esquerda: imagem referência de portão de gradil de abrir.

4.1.4.11. 5. CERCAMENTO EXTERNO - CONCERTINA

(acima tijolo vazado - frente e fundos da laje garagem)

Deverá ser executada concertina nas muretas em cima dos portões.

A concertina será a do tipo clipada (dupla) em aço galvanizado de alta resistência, com espiral de 300mm, d=2,76mm.



Figura 12: *Topo: Localização da instalação das concertinas acima da mureta da garagem na frente e nos fundos. Abaixo à direita: Localização da concertina na mureta de tijolos vazados na frente da casa. Abaixo ao centro: Localização da concertina na mureta rebocada nos fundos da casa. Abaixo ao centro: Exemplo de modelo de concertina clipada (dupla) instalada em muro.*



4.1.4.11.6. SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados das janelas basculantes existentes: J-06 (térreo - cozinha) e J-10 (2º andar- sanitário), conforme localização da Figura 12.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar nas esquadrias vidro liso comum incolor, com **espessura mínima de 6 mm**, conforme indicação em projetos.

Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As peças de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados. As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades.

Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.



Figura 13: Localização dos vidros de janelas basculantes a substituir. À esquerda: J-06 (térreo - cozinha). À direita: J-10 (2º andar- sanitário).

4.1.4.11. 7. SERRALHERIA

Deverão ser feitos por serralheiro e instalado maçanetas metálicas de manivela faltantes em algumas janelas basculantes no padrão da existente (Figura13). As maçanetas deverão ser instaladas nas janelas basculante do térreo: sala 01 (J-07) e 2º andar: Sanitário fundos (J-10) e Sala 04 (J-11), totalizando 04 maçanetas a serem executadas e instaladas.



Figura 14: Exemplo padrão de maçaneta desejado para ser forjado e instalado.

As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. A

instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens.

Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender as exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

As janelas deverão ser entregues em perfeito funcionamento. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação.

Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria.

Porta Grade Lateral (P10): Deverá ser reforçado com duas linhas de barras horizontais na porta-grade existente, além da instalação de chave tetra, colocação de cadeado e trava de fixação no chão.



Figura 15: Localização da porta P10 existente a ser reforçada com duas linhas de barras horizontais, com trava no chão e cadeado.

Porta dos Fundos (P7): Deverá ser ajustado o requadro/caixilho da porta à instalação da mesma para mantê-la funcionando bem como folha de correr e firme como esquadria. Também está prevista a troca da fechadura para uma

chave tetra, bem como a colocação de cadeado simples, corpo em latão, maciço, com largura de 35mm e altura de aproximadamente 30mm, haste cementada (não longa), em aço temperado com diâmetro de aproximadamente 6,0mm, incluindo 2 chaves, e trava no chão tipo fechadura para porta de aço tetra 063 Haga. Para conter a entrada do sol, será instalada persiana em rolo de PVC com caixa a ser fixada do lado externo da fachada.

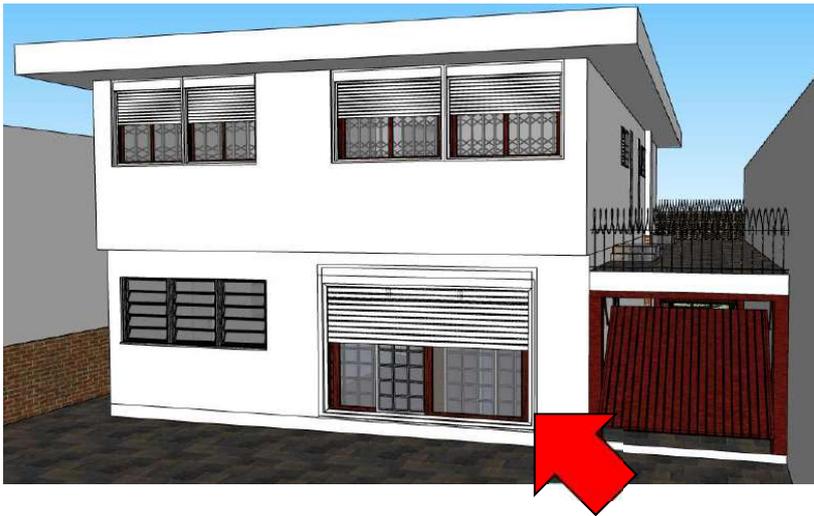


Figura 16: À direita: Na P7 existente deverá ser instalada persiana externa de PVC, fechadura com chave tetra e trava manual no chão.

4.1.4.12. TRATAMENTO ANTIFERRUGEM

Previamente as pinturas da fachada, em superfícies externas e internas, em especial dos tetos da garagem e da sacada frontal deverão ser tratados os pontos de ferrugem existentes derivados de estribos ou vergalhões expostos nas vigas da casa.

Esses pontos de ferrugem da estrutura possuem manchas na pintura existente, e no levantamento dessa reforma foram encontrados tais pontos nas vigas sacada frontal e também na viga de verga acima do portão dos fundos da garagem. Esses pontos estão marcados em projeto.

Tais pontos deverão ser tratados, previamente a pintura, com a sequência de procedimentos: lixar as superfícies de ferrugem expostas (vergalhões ou estribos) com palha de aço, aplicar produto anti-corrosivo específico (Fundo convertedor de ferrugem), após proceder a pintura.

Esse serviço foi previamente citado no item deste Memorial 4.1.2.1. REVESTIMENTOS DA ALVENARIA - LIXAMENTO E PREPARO DE SUPERFÍCIES, que menciona que em especial as vigas e lajes com armadura exposta deverão ser limpas e receber aplicação de anti ferrugem, tipo TF7 ou similar e após reboco e pintura.

A Contratada deverá atender todas as especificações do fabricante bem como as Normas vigentes.

4.1.4.13. COBERTURA

4.1.4.13.1. SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA COLETORA PLUVIAL-LAJE GARAGEM

Deverá ser feita substituição da caixa coletora pluvial da laje de cobertura da garagem, junto ao portão de fundos (P8). Após a retirada da caixa coletora pluvial existente, que constatou-se furada, deverá ser feito 2 m² de impermeabilização com manta asfáltica líquida transparente, padrão MSET Bautech ou equivalente, aplicada conforme especificações do fabricante. Antes de aplicar a manta líquida transparente, a superfície deverá apresentar-se regularizada, limpa, seca, isenta de partículas soltas e as trincas, se houverem, deverão ser tratadas com mastique à base de poliuretano. Na sequência, deverá ser feita uma rigorosa limpeza. Em seguida, deverá ser instalada e conectada nova caixa pluvial ao sistema de drenagem da referida laje.

A Contratada deverá atender todas as especificações do fabricante bem como as Normas vigentes.

4.1.4.13.2. INSTALAÇÃO DE ALGEROZAS

Deverão ser instaladas algerozes metálicas de primeira qualidade em todo o perímetro da chaminé e da caixa d'água de concreto rente ao telhado de chapa metálica existente.

As algerozas serão em chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 0,65mm, nº 26, corte 40, e deverão ser colocados em toda a extensão do perímetro da chaminé e do perímetro da caixa d' água de concreto existentes e devem acompanhar a mesma declividade da telha existente, bem como ser

perfeitamente bem vedados e encaixados o encontro da algeroza telha e da algeroza superfície de concreto (chaminé e caixa d'água).O caimento mínimo das calhas será de 1%, em direção aos condutores verticais do esgoto pluvial.

A fixação das algerozes deve ser com bucha e parafuso, distanciados de 50 em 50cm. Calhas, algerozas e rufos deverão proporcionar uma perfeita vedação do telhado.

As calhas e rufos deverão ser fornecidos pelo mesmo fabricante das telhas e fixadas conforme instruções do fabricante. A instalação das algerozas, parafusos, arruelas, fitas e acessórios obedecerá integralmente às indicações do fabricante. Serão em chapas de aço galvanizado nº 26, com suas dimensões indicadas em projeto, deverão ter declividade para os condutores pluviais (calhas).

Cabe à Contratada efetuar os recortes necessários para adequação das telhas existentes. Todos os recortes em telhas e peças de complemento deverão ser realizados com roedora elétrica ou serra tico-tico com lâmina apropriada para metais. A linha de corte deverá ser protegida com fita crepe antes da execução do corte, e após, será removida.

Em todos os trespases, horizontais e verticais, deverá ser aplicada fita de borracha butílica. A fita deverá também ser aplicada em calhas, rufos, cumeeiras e demais complementos, nas junções com as telhas.

As peças de complementos deverão possuir acabamento idêntico ao das telhas. A Contratada deverá atender todas as especificações do fabricante bem como as Normas vigentes.

5. SERVIÇOS EXTRAS

A CONTRATADA deverá reparar, onde necessário, a estrutura em concreto armado, conforme orientação da fiscalização.

6. SERVIÇOS FINAIS

6.1 LIMPEZA DA OBRA

A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

6.2 REMOÇÃO DE ENTULHO

Durante a obra a CONTRATADA deverá realizar a periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, atentando para a legislação vigente no tocante a coleta seletiva de resíduos de construção civil.

Todos os materiais que forem sobra de terceirizados devem ser removidos pelo fornecedor.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

7. AS BUILTS

A CONTRATADA deverá entregar o projeto as *builts* (como executado) da obra ao término da execução dos serviços.

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2023.

Luíza Ludwig Loder Arquiteta e Urbanista

CAU RS A58048-1 Matrícula: 1822805

Apêndice F - Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)

COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	DATA : 05/01/2023		BDI : 24,93%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA EP OBRAS 2023 - OBRA FUNDAÇÃO IFSUL E IFRS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EP	AGETOP	T184 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	119,02%	75,89%	09/2022
CLIENTE:	EP	AGETOP	T182 2022/09 SEM DESONERAÇÃO	121,83%	-	09/2022
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAERN	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	08/2022
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		COPASA	2022/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2022
		SP OBRAS	187 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2022
		DEINFRA-	2021/01	-	-	08/2021
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-	02/2014
		DER-ES	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,27%	84,04%	06/2022
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		DER-PR	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	141,67%	-	04/2022
		EMBASA	2022 SEM DESONERAÇÃO	173,89%	137,84%	03/2022
		EMOP	2022/07	-	-	09/2022
		SP	2022/07	120,87%	-	08/2022
		IOPEs	2022/05	157,27%	-	07/2022
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
		SANEAGO	2021/02 SEM DESONERAÇÃO	116,95%	-	02/2022
		SBC	2022/08 - Porto Alegre	111,10%	-	08/2022
		SCO	2022/07	121,78%	-	08/2022
		SEDOP	2022/05 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	05/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SETOP	2022/06 - Leste SEM DESONERAÇÃO	115,19%	73,23%	08/2022
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	113,91%	-	03/2017
		SICRO	2022/04	-	-	07/2022
		SINAPI	2022/07 SEM DESONERAÇÃO	111,22%	69,19%	08/2022
		SIURB	2022/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	99,70%	04/2022
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SMOP	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%	08/2021
		SUDECAP	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,80%	-	08/2022
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
L	Lucro	7,40
S + G	Garantia/seguros	0,85
	TOTAL	8,25

	Despesas Indiretas	
R	Riscos	1,27
DF	Despesas financeiras	1,23
AC	Administração central	4,00
	TOTAL	6,50

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	4,00
	TOTAL	7,65

BDI = 24,93%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Apêndice G - Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART)



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: SC1196655 Profissional: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO E-mail: queila.camargo@ifrs.edu.br
RNP: 2511831546 Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGI E-mail:
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO 348 Telefone: 0 CPF/CNPJ: 10637926000146
Cidade: BENTO GONÇALVES Bairro.: CENTRO CEP: 95700086 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGI
Endereço da Obra/Serviço: Rua GENERAL OSÓRIO 348 CPF/CNPJ: 10637926000146
Cidade: BENTO GONÇALVES Bairro: CENTRO CEP: 95700086 UF: RS
Finalidade: ESCOLAR Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$):
Data Início: 16/05/2022 Prev.Fim: 16/05/2024 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Anteprojeto	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1,00	UN
Projeto	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO	1,00	UN
Orçamento	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/06/2022



Documento assinado digitalmente
QUEILA TOMIELO DE CAMARGO
Data: 01/07/2022 14:31:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARCIO
CRISTIANO DOS
SANTOS:
71684140030

Assinado digitalmente por MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS:71684140030
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS:71684140030
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.01 14:00:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ QUEILA TOMIELO DE CAMARGO Profissional	De acordo _____ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGI Contratante
--------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

ANEXO II
PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL N° 02/2023
CONVÊNIO N° 919513/2021

Item	Descrição do objeto com especificações	Und.	Qtd.	Valor (R\$)	Desconto (%)	Valor com desconto (R\$)
1	Reformas nas salas de laboratórios do escritório de projetos (EP) do IFRS	serviço	1	162.348,49		
Total do Item 1				162.348,49		

Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Proposta de Preços.

Prazo de entrega do material: conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Prazo de garantia do material: conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Local de entrega: o material será entregue conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

Declaração: para o fim de comprovação e pagamento dos devidos créditos, nossos dados Bancários são os abaixo especificados:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone e E-mail	
BANCO	
Nº AGENCIA E CONTA	

_____, ____ de _____ de 2022

(Nome do declarante)

(N.º da CI do declarante)

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTÁ INSCRITA EM CADASTROS NACIONAIS
DE EMPRESAS PUNIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, não está inscrita em Cadastros Nacionais de Empresas Punidas pela Administração Pública, conforme disposto no artigo 19, inciso V, do Decreto nº 8.241/2014.

Cidade/Estado, de

de 2022.

.....

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa)

OBS: Preparar a Declaração em papel timbrado da empresa

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE VISTORIA OU DE PLENO CONHECIMENTO

Declaração de Vistoria (Opção 01)

A empresa, CNPJ nº declara, para fins de participação na SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES, que o(a) Sr(a)....., CPF n.º, efetuou vistoria nas instalações do Escritório de Projetos do IFRS, na presente data, tomando conhecimento de todas as características e das condições em que serão executados os serviços, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

Local e data:, / /

.....
(assinatura do representante da Empresa)

.....
(Servidor responsável pelo acompanhamento)

OU

Declaração de Pleno Conhecimento ou Abstenção de Vistoria (Opção 02)

A empresa, CNPJ nº declara, para fins de participação na SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES, que se absteve de vistoriar as instalações do Escritório de Projetos do IFRS, responsabilizando-se por todas as consequências deste ato. Ciente de que não serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento dos serviços, materiais, equipamentos e de dificuldades técnicas não previstas.

Local e data:, / /

.....
(assinatura do representante da Empresa)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO DOS SÓCIOS DA EMPRESA COM A FAIFSUL E COM O IFSUL

Eu, NOME COMPLETO, inscrito no CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, representante legal da RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº, XX.XXX.XXX/XXXX-XX, declaro que a empresa **não apresenta como** proprietário, administrador ou sócio com poder de direção ou cotista, **conforme art. 3º, §2º, da Lei 8958/94**:

- a) dirigente da **FUNDAÇÃO ENNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** - FAIFSUL CNPJ nº 02.321.624/0001-36;
- b) servidor da **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** – IFSUL, CNPJ nº XXXXXXXX, e;
- c) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau dos dirigentes da FAIFSUL ou de servidor do IFSUL.

Declaro, ainda, que eventual modificação no quadro societário da empresa será devidamente informada à Fundação.

Cidade/Estado, de

de 2022.

.....
(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa)

OBS: Preparar a Declaração em papel timbrado da empresa

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

**TERMO DE COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO ENNIO
DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSUL E A
EMPRESA**

A FUNDAÇÃO ENNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSUL, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.624/0001-36, com sede na Praça Vinte de Setembro, 455, Centro, na cidade de Pelotas-RS, CEP 960150-360, neste ato representada pelo seu Presidente, OSMAR RENATO BRITO FURTADO, sendo denominada de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de XXXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por XXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXXX e inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Edital e anexos da SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL XX/2023 e em observância às disposições do Decreto nº 8.241/2014, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital XXX/2023 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Compromisso de Fornecimento é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

2.2. A execução dos serviços será iniciada em _____, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima será pago em etapas, conforme cumprimento do cronograma físico-financeiro constante no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária do CONVÊNIO Nº 919513/2021 vinculada ao Projeto FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

6.1. Os preços não serão reajustados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. As regras para a subcontratação são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As possíveis penalidades relacionadas à execução deste Termo são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo poderá ser rescindido em caso de descumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, sem prejuízo das penalidades previstas.

12.2. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.2.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos, e;

12.2.3. indenizações e multas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE e mediante prévio conhecimento e aceitação das partes os acréscimos ou supressões no objeto do presente Termo serão definidos por acordo entre as partes conforme disposto no Art. 29 do Decreto n. 8.241/2014.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As partes, desde já, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente TERMO em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações dos órgãos reguladores sobre a matéria, garantindo o exercício dos direitos previstos na legislação pelos titulares dos dados.

15.2. As partes envolvidas ficam cientes que os dados pessoais inseridos no presente Termo e seus aditivos serão cadastrados em sistema de gerenciamento da FAIFSUL, bem como repassados ao IFSUL para o devido controle de contas, ciente a Contratada que a FAIFSUL poderá utilizar os dados para obtenção de cotações de preços e que os dados inseridos no presente Termo serão armazenados até 05 cinco anos contados da data de aprovação das contas do Convênio atendido pelo presente Edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Pelotas/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Compromisso de Fornecimento que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA